

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Av. Álvaro Gomes, nº 181-A – Parque Residencial Monreal Penápolis/SP

## EDITAL - № 002/2025 EDUCAÇÃO ESPECIAL — PROFESSOR COLABORATIVO

O Diretor da Escola Estadual Maria de Fátima Gomes Alves, Código CIE: 030521, no município de Clementina, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 que altera a Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado — AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025, conforme segue:

Disciplina: Professor Colaborativo -

I – DAS VAGAS: 32 aulas

II - DOS REQUISITOS Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO: A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

IV- DA ATRIBUIÇÃO: A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025 em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2- 2023 eResolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12- 2017.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENAPOLIS

## Escola Estadual Maria de Fátima Gomes Alves

Rua/Av.: Rua Brasilia, nº 10, Bairro Centro, CEP: 16.250-000, Clementina – SP, Tel.: 18-3658-1114 E-mail: e030521a@educacao.sp.gov.br

~	~	
V DA CECCÃO DE ATRIBITA	CÃO Dia: 14/02/2025 Horário: 8h00 Locais:	
V - DA SESSAO DE ATRIDUI	AO Dia. 14/02/2023 Horario. 61100 Locais.	

VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os docentes interessados devem enviar no e-mail e030521@educacao.sp.gov.br até as 16h do dia 13/02/2025 a manifestação de interesse, anexando ao e-mail comprovante de inscrição, Diploma, Histórico, telefone para contato e declaração de acúmulo se houver. Os docentes inscritos deverão ter, no mínimo de 02 aulas atribuídas. Colocar no assunto do e-mail: Nome completo + Candidato à vaga de Ensino Colaborativo.

		HORÁRIO	DAS AULAS				
		Período	da Manhã				
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
1ª aula- 7h	EC	EC	EC				
2ª aula- 7h:50	EC	EC	EC				
3ª aula – 8h55	EC	EC	EC	EC	EC		
4ª aula – 9h45	EC	EC	EC	EC	EC		
5ª aula – 10h35	EC	EC	EC	EC	EC		
6ª aula – 12h25	EC	EC	EC	EC	EC		
7ª aula – 13h15							
		Período	da Tarde				
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
1ª aula – 14h15				EC			
2ª aula- 15h05				EC			
3ª aula- 16h10				EC			
4ª aula – 17h00				EC			
5ª aula- 17h50							
3ª aula – 19h40							
7º aula- 20h30							
Período da Noite							
Horário	2ª feira	3ª feira	4º feira	5ª feira	6º feira	Sábado	
1ª aula – 19h				EC			
2ª aula – 19h45				EC			
3ª aula- 20h30							
4ª aula – 21h30							
5ª aula – 22h15							
Horários de ATPC:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
Das: 14:20 às 16:00	Х	Х	Х				
Das às							

Clementina, 12 de fevereiro de 2025

Sérgio Rogério de Souza RG. 25.942.014-1 Diretor de Escola